



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 008, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

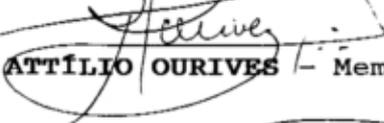
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 08/93;

R E S O L V E :

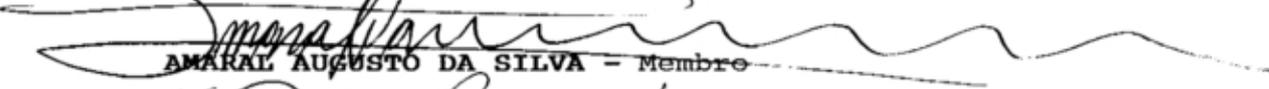
Artigo Único - Homologar o Contrato de Prestação de Serviços que fazem e assinam a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISYS ELETRÔNICA LTDA, objetivando a prestação dos serviços para a implantação do Projeto "SAU - Sistema de Automoção Universitária", bem como o treinamento, consultoria, assistência e suporte a sistemas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
02 de março de 1993.


LUZIA GUMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro